



## Orientações gerais para implementação da política de cotas

A Deliberação CONSU-A-17-2023 de 1º de agosto de 2023 orienta a implementação das cotas para pretos e pardos nos Programas de Pós-Graduação da UNICAMP como a sua política de ação afirmativa. Indica-se que a reserva de vagas deve abranger ao menos 25% do total de vagas disponibilizadas nos Editais de recrutamento.

O GT de acompanhamento da implementação e avaliação da política de cotas elaborou este documento para dar apoio às coordenações de Pós-Graduação e à comunidade acadêmica interessadas na implementação e no aperfeiçoamento de suas políticas de ação afirmativa. Apresentamos abaixo um conjunto de sugestões tanto para os procedimentos de seleção, quanto para a inclusão dos alunos cotistas nos Programas, cabe às CPGs a avaliação da melhor forma de implementação da política.

### 1. Sobre as modalidades de política de ação afirmativa:

As políticas de ação afirmativa são múltiplas, mas geralmente têm a seguinte forma:

- 1) **Cota:** reserva de um percentual de vagas do total da concorrência universal;
- 2) **Bônus:** nota de corte inferior à nota de corte da concorrência universal ou pontuação extra de partida em relação à concorrência universal;
- 3) **Vagas suplementares:** vagas adicionais não previstas para a concorrência universal ou para as cotas relativas a essa concorrência;

É possível, ainda, termos combinações dessas modalidades:

- 1) **Cota + Bônus;**
- 2) **Cota + Vagas suplementares;**
- 3) **Cota + Bônus + vagas suplementares.**

### 2. Sobre as formas de recrutamento e Editais:

Reconhecemos a diversidade de modalidades de recrutamentos existentes em nossos Programas de Pós-Graduação. Implementar a política indicada pela Universidade implicará em repensar os Editais. Mas muito já foi feito, tanto internamente em nossa instituição quanto em outros programas de outras instituições.

Nesse sentido, convidamos as CPGs e a comunidade acadêmica interessada no debate a consultar o [“Arquivo de Editais”](#) do [O Baap](#) - O Observatório de Políticas de Ação Afirmativa. O Obaap é coordenado por Ana Carolina Venturini, atualmente Diretora de Políticas de Ações Afirmativas no Ministério da Igualdade Racial do governo federal. É uma iniciativa do Cebrap, apoiado pelos Institutos Serrapilheira e Ibirapitanga. Naquele arquivo são encontrados modelos de editais e resultados de levantamentos sobre a implementação das cotas para pretos e pardos em muitas Universidades brasileiras, inclusive a Unicamp.



**O banco de dados de Editais de políticas de ação afirmativa de todo o país do Obaap** pode ser visualizado por: nota da Capes, área de conhecimento, nome do programa, tipo de beneficiário, tipo de ação afirmativa etc. Assim sendo, é possível aos/às interessados/as visualizarem os formatos adotados por programas com propostas acadêmicas e formas de recrutamento similares.

### **3. Sobre a proficiência em Língua estrangeira:**

A proficiência em língua estrangeira é um impeditivo significativo de ingresso na Pós-Graduação para populações em desvantagem socioeconômica. Nesse sentido, alguns programas de Pós-Graduação retiraram a prova de proficiência como etapa eliminatória do processo de seleção e realocaram a proficiência como etapa condicionante da realização da qualificação.

### **4. Sobre a Divulgação dos Editais:**

Para ampliar a atração de estudantes pretos e pardos é importante investir na divulgação dos processos de recrutamento. Além da divulgação ampliada nas associações científicas nacionais e internacionais de sua área, é importante divulgar a política de ação afirmativa adotada e os Editais que as contemplam em canais de comunicação de organizações focados nas temáticas das questões raciais, como: Portal Geledés, Casa Sueli Carneiro, Alma Preta, Blogueiras Negras, Coalizão Negra por Direitos, Fundação Cultural Palmares entre outros. **Solicitamos que os programas que adotam ou que adotarem cotas nos seus processos seletivos encaminhem o Edital para a PRPG, para sua divulgação no site nas redes da pós-graduação.**

### **5. Sobre as Bolsas**

Os processos de seleção e distribuição de bolsas de pesquisa não têm relação direta. Cabe às CPGs a definição de procedimentos de distribuição das bolsas do Programa. Os Programas com política de ação afirmativa vigente têm organizado sua distribuição de bolsas nas seguintes modalidades:

- 1) Distribuição por mérito, sem levar em conta as cotas;
- 2) Distribuição igual entre a lista de classificação de cotistas e não cotistas;
- 3) Distribuição proporcional à reserva de vagas;
- 4) Distribuição por critério socioeconômico.

Adicionalmente, alguns programas priorizam a distribuição de bolsas PED para alunos cotistas, quando inscritos no Programa de Estágio Docente.